

DECRETO Nº 165, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho de 2026, quinta-feira, bem como a conveniência administrativa na organização do funcionamento dos órgãos públicos municipais, aliada aos princípios da economicidade e da eficiência, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Ecoporanga/ES, com fundamento nos princípios da economicidade e da eficiência, no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira, em razão do feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho de 2026.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão funcionar normalmente, assegurando o atendimento ininterrupto à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES

Prefeito Municipal

